



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR VICENTINO SÃO JOSÉ – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do Departamento de Assistência Social localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Lar Vicentino São José - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo**, CNPJ nº 59.767.210/0001-52, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Lucio dos Santos nº 87, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pelo **Sr. José Paulo Curti Junqueira**, brasileiro, portador do RG nº 11.940.249-X e CPF nº 158.617.178-00 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo 10758/19 que formaliza o **Termo de Colaboração 003/2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração e aos termos exigidos no Chamamento Público 005/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item 19. “Plano de Aplicação Financeiro” do Plano de Trabalho com a finalidade de ajustar a quantidade de cuidadores I e cuidadores II:

I. Reduz 01 (um) “Cuidador II”;

II. Aumentar 02 (dois) “Cuidador I”;

III. Remanejar o valor de R\$ 28.226,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e seis reais) do “Cuidador II” para o Cuidador I”

2.2. Faz-se parte deste Termo de Apostilamento o Ofício de remanejamento do Lar Vicentino São José – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo de 13 de janeiro de 2021, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração 003/2019 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

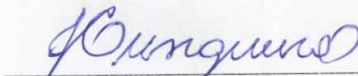
São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2021



Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento de
Assistência Social



Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria



José Paulo Curti Junqueira
Presidente do Lar Vicentino São José -
Obra Unida da SSV



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

CNPJ 59.767.210/0001-52

São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2021.

Referente: Apostilamento – Termo de Colaboração N°003/19 TA 03/20

Aos cuidados de gestores do Departamento de Assistência Social

Venho através desse documento, de solicitar a análise dos gestores do Departamento competente referente sobre uma proposta de apostilamento do presente instrumento.

Seguindo o plano de trabalho que foi apresentação para firmamento da parceria presente no quadro de recursos humanos se dispõem de funcionários que possuem a função de cuidadores, sendo classificados como; Cuidador (possuí o curso de cuidador de idosos) e Cuidador II (possuí o curso técnico de enfermagem), diante dessa nomenclatura o valor de salários de cada função são distintos.

Diante da atual situação da entidade a maior demanda de serviço de dos cuidadores é durante o período matutino e vespertino, no qual é dada todas as refeições, as consultas de médicas e realizações de exames. Baseando no termo de referência descrito no chamamento (pagina 21) e respeitando a normativas da Anvisa da quantidade necessária de cuidadores para suprir os números de internos. A solicitação de apostilamento é para alteração da quantidade de funcionários de Cuidadores II reduzindo 1 colaboradores dessa função e aumentando 1 funcionários Cuidadores. Dessa forma não sofrendo prejuízo na quantidade exigida pelo o termo de referência, além da necessidade de incluir 1 Cuidador visando a necessidade de demanda de cuidados exigidos.

² *Cuidador/Auxiliar de Cuidador: 1 profissional para até 10 acolhidos/as, por turno. A quantidade de cuidador por acolhido deverá ser aumentada quando houver acolhidos que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, com grau de dependência II ou três, dentre outros). Para tanto deverá ser adotada a seguinte relação: A) 1 cuidador para cada 8 acolhidos/as quando houver 1 acolhido com demandas específicas; B) 1 cuidador para cada 6 acolhidos quando houver 2 ou mais acolhidos com demandas específicas).

**Definições de graus de Dependência: Grau de Dependência I: Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda; Grau de Dependência II: Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada. Grau de dependência III: Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado, para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo. Referência: (NOB RH/SUAS de Dezembro de 2011 e Resolução RDC nº 283 de 26 de setembro de 2005 e Resolução RDC nº 94, de 31 de dezembro de 2007).

É importante frisar que atualmente OSC dispõem de uma profissional que detém uma graduação em enfermagem. Na qual a mesma fica responsável em coordenar os cuidadores, administrar medicações e as rotinas do dia a dia do setor de enfermagem. Sendo assim os demais cuidadores ficam realizando os serviços de cuidados aos idosos.

O novo plano de financeiro terá que ser adequado ficando da seguinte maneira;

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Rua Antônio Lúcio dos Santos, 87 – Bairro Santo Antônio – Fone (19) 3622-3464
CEP 13871-208 – São João da Boa Vista – S.P. – e-mail: larsaojosesjbv@gmail.com




LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

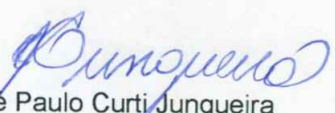
OBRA UNIDA DA SSVV

CNPJ 59.767.210/0001-52

FOLHA DE PAGAMENTO						
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	CARGA HORARIA (SEMANAL)	REGIME TRABALHISTA	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (Valor Bruto MENSAL)	VALOR TOTAL
Coordenador	01	Superior	44 horas	CLT	2.405,00	2.405,00
Assistente Social	01	Superior	30 horas	CLT	1.550,00	1.550,00
Auxiliar de Cozinha	01	Médio	44 horas	CLT	1.283,00	1.283,00
Cozinheira	02	Médio	44 horas	CLT	1.378,00	2.756,00
Cuidador	03	Médio	44 horas	CLT	1.283,00	3.849,00
Cuidador II	05	Técnico	44 horas	CLT	1.508,00	7.540,00
Nutricionista (Parcial)	01	Superior	44 horas	CLT	650,00	650,00
Psicóloga (parcial)	01	Superior	20 horas	CLT	610,00	610,00
Serviços Gerais	05	Médio	44 horas	CLT	1.283,00	6.415,00

Vale ressaltar que a tabela se encontra com os salários desfasados, pois posterior a entrega do plano de trabalho teve o dissídio. O valor que será economizado com o apostilamento será remanejado para o próprio gasto com os cuidadores, pois no plantão noturno tem o adicional noturno de 20% no qual a excentente será destinado ao pagamento da despesa citada, e a diferença ficara rendendo automaticamente para realização da transferência parcial da guia de encargo de Inss.


Ângelo Reginaldo de Lima
Coordenador


José Paulo Curti Junqueira
Presidente

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Rua Antônio Lúcio dos Santos, 87 – Bairro Santo Antônio – Fone (19) 3622-3464
CEP 13871-208 – São João da Boa Vista – S.P. – e-mail: larsaojosesjbv@gmail.com

**LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA S.S.V.P.**


Rua: Antônio Lucio dos Santos, 87 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista/SP

Fundado em 09 de novembro de 1960, Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual, Utilidade Pública Federal, CNAS.

Proposta: 0010/2019**Unidade:** Departamento de Assistência Social**Entidade:** Lar Vicentino São José - Obra Unida da S.S.V.P.**Período:** 13/01/2021 a 13/01/2021

RELATÓRIO APOSTILAMENTO					
Vínculo Financeiro	Gênero de Despesa	Aditivo	Data Inclusão	Previsto R\$	Observações
BB/0065-5/52047-0/F (Federal)	Cuidador (folha)	003	13/01/2021	1.226,00	5º Termo de Apostilamento
BB/0065-5/52047-0/F (Federal)	Cuidador(a) II (folha)	003	13/01/2021	-1.226,00	5º Termo de Apostilamento
Sub-Total (Despesas com Pessoal)				0,00	
BB/0065-5/52048-9/M (Municipal)	Cuidador (folha)	003	13/01/2021	27.000,00	5º Termo de Apostilamento
BB/0065-5/52048-9/M (Municipal)	Cuidador(a) II (folha)	003	13/01/2021	-27.000,00	5º Termo de Apostilamento
Sub-Total (Despesas com Pessoal)				0,00	
Total				0,00	

Total por Vínculo Financeiro	Valor R\$
BB/0065-5/52047-0/F (Federal)	0,00
BB/0065-5/52048-9/M (Municipal)	0,00


Cindy Larure Galizoni Eldio
Chefe do Setor de Repasses
ao Terceiro Setor
Departamento de Assistência Social

**LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA S.S.V.P.**

Rua: Antônio Lucio dos Santos, 87 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista/SP

Fundado em 09 de novembro de 1960, Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual, Utilidade Pública Federal, CNAS.

Proposta: 0010/2019**Unidade:** Departamento de Assistência Social**Entidade:** Lar Vicentino São José - Obra Unida da S.S.V.P.**Período pesquisado:** 27/06/2019 a 01/02/2021

RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO REALIZADO POR GÊNEROS DE DESPESAS				
Gênero de Despesa	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
01. Aparelhos Hospitalares	189,46	189,90	-0,44	0,00
02. Assistente Social (folha)	46.728,65	21.428,64	25.300,01	0,00
03. Auxiliar de Cozinha (folha)	35.982,90	10.704,68	25.278,22	0,00
04. Coordenador (folha)	68.098,03	38.446,56	29.651,47	0,00
05. Cozinheiro(a) (folha)	80.571,83	44.238,22	36.333,61	0,00
06. Cuidador (folha)	66.093,01	23.049,13	43.043,88	0,00
07. Cuidador(a) II (folha)	234.781,50	148.297,05	86.484,45	0,00
08. Décimo Terceiro Salário	3.905,00	3.905,00	0,00	0,00
09. Equipamentos de Proteção Individual	3.165,34	3.165,34	0,00	0,00
10. Financeira	0,00	0,00	0,00	3.000,85
11. INSS Empregados (Isenção CEBAS)	0,00	35.582,35	-35.582,35	0,00
12. IOF s/ Operações Financeiras	0,00	17,88	-17,88	0,00
13. IRRF s/ Operações Financeiras	0,00	8,40	-8,40	0,00
14. IRRF s/ Proventos	0,00	0,00	0,00	0,00
15. Materiais de Higiene	268,00	268,00	0,00	0,00
16. Materiais de Limpeza	764,00	764,00	0,00	0,00
17. Nutricionista (folha)	31.061,92	23.619,38	7.442,54	0,00
18. Psicólogo (folha)	30.921,35	21.769,61	9.151,74	0,00
19. Serviços Gerais (folha)	181.855,81	100.399,76	81.456,05	0,00
20. Utensílios Domésticos	863,20	863,20	0,00	0,00
Total	785.250,00	476.717,10	308.532,90	

**LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA S.S.V.P.**

Rua: Antônio Lucio dos Santos, 87 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista/SP
Fundado em 09 de novembro de 1960, Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual, Utilidade Pública Federal, CNAS.

Proposta: 0010/2019**Unidade:** Departamento de Assistência Social**Entidade:** Lar Vicentino São José - Obra Unida da S.S.V.P.**Período pesquisado:** 27/06/2019 a 01/02/2021

RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO REALIZADO					
Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
BB/0065-5/52047-0/F (Federal)	Despesas com Pessoal	81.260,00	41.406,51	39.853,49	41.407,96
01. Assistente Social (folha)		4.964,99	3.393,56	1.571,43	0,00
02. Auxiliar de Cozinha (folha)		4.544,94	2.122,59	2.422,35	0,00
03. Coordenador (folha)		6.884,71	2.167,21	4.717,50	0,00
04. Cozinheiro(a) (folha)		9.348,51	4.445,81	4.902,70	0,00
05. Cuidador (folha)		5.501,81	2.509,72	2.992,09	0,00
06. Cuidador(a) II (folha)		25.233,58	9.569,09	15.664,49	0,00
07. Décimo Terceiro Salário		0,00	0,00	0,00	0,00
08. INSS Empregados (Isenção CEBAS)		0,00	4.449,40	-4.449,40	0,00
09. IRRF s/ Proventos		0,00	0,00	0,00	0,00
10. Nutricionista (folha)		2.637,21	1.362,21	1.275,00	0,00
11. Psicólogo (folha)		1.294,14	97,60	1.196,54	0,00
12. Serviços Gerais (folha)		20.850,11	11.289,32	9.560,79	0,00
BB/0065-5/52047-0/F (Federal)	Financeira	0,00	0,00	0,00	41.407,96
01. Financeira		0,00	0,00	0,00	1,86
BB/0065-5/52047-0/F (Federal)	Tributárias	0,00	1,45	-1,45	41.407,96
01. IOF s/ Operações Financeiras		0,00	1,36	-1,36	0,00
02. IRRF s/ Operações Financeiras		0,00	0,09	-0,09	0,00
BB/0065-5/52047-0/LEI-173-COVID19 (Federal)	Despesas com Pessoal	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
01. Assistente Social (folha)		1.482,60	1.482,60	0,00	0,00
02. Auxiliar de Cozinha (folha)		0,00	0,00	0,00	0,00
03. Coordenador (folha)		2.252,74	2.252,74	0,00	0,00
04. Cozinheiro(a) (folha)		1.375,22	1.375,22	0,00	0,00
05. Cuidador (folha)		0,00	0,00	0,00	0,00
06. Cuidador(a) II (folha)		7.424,69	7.424,69	0,00	0,00
07. Décimo Terceiro Salário		0,00	0,00	0,00	0,00
08. INSS Empregados (Isenção CEBAS)		0,00	0,00	0,00	0,00
09. IRRF s/ Proventos		0,00	0,00	0,00	0,00
10. Nutricionista (folha)		1.608,48	1.608,48	0,00	0,00
11. Psicólogo (folha)		1.589,29	1.589,29	0,00	0,00
12. Serviços Gerais (folha)		1.266,98	1.266,98	0,00	0,00
BB/0065-5/52047-0/LEI-173-COVID19 (Federal)	Financeira	0,00	0,00	0,00	17.000,00
01. Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00

**LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA S.S.V.P.**

Rua: Antônio Lucio dos Santos, 87 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista/SP
Fundado em 09 de novembro de 1960, Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual, Utilidade Pública Federal, CNAS.

RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO REALIZADO					
Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
BB/0065-5/52047-0/LEI-173-COVID19 (Federal)	Tributárias	0,00	0,00	0,00	17.000,00
01. IOF s/ Operações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
02. IRRF s/ Operações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
BB/0065-5/52047-0/Port.378-COVID19 (Federal)	Despesas com Pessoal	17.000,00	17.000,01	-0,01	17.000,22
01. Assistente Social (folha)		1.426,17	1.426,18	-0,01	0,00
02. Auxiliar de Cozinha (folha)		0,00	0,00	0,00	0,00
03. Coordenador (folha)		2.172,97	2.172,97	0,00	0,00
04. Cozinheiro(a) (folha)		698,94	698,94	0,00	0,00
05. Cuidador (folha)		767,25	767,25	0,00	0,00
06. Cuidador(a) II (folha)		6.949,67	6.949,67	0,00	0,00
07. INSS Empregados (Isenção CEBAS)		0,00	0,00	0,00	0,00
08. IRRF s/ Proventos		0,00	0,00	0,00	0,00
09. Nutricionista (folha)		1.547,21	1.547,21	0,00	0,00
10. Psicólogo (folha)		1.425,73	1.425,73	0,00	0,00
11. Serviços Gerais (folha)		2.012,06	2.012,06	0,00	0,00
BB/0065-5/52047-0/Port.378-COVID19 (Federal)	Financeira	0,00	0,00	0,00	17.000,22
01. Financeira		0,00	0,00	0,00	0,22
BB/0065-5/52047-0/Port.378-COVID19 (Federal)	Tributárias	0,00	0,21	-0,21	17.000,22
01. IOF s/ Operações Financeiras		0,00	0,21	-0,21	0,00
02. IRRF s/ Operações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
BB/0065-5/52048-9/M (Municipal)	Despesas com Pessoal	664.740,00	396.033,86	268.706,14	399.058,42
01. Assistente Social (folha)		38.854,89	15.126,30	23.728,59	0,00
02. Auxiliar de Cozinha (folha)		31.437,96	8.582,09	22.855,87	0,00
03. Coordenador (folha)		56.787,61	31.853,64	24.933,97	0,00
04. Cozinheiro(a) (folha)		69.149,16	37.718,25	31.430,91	0,00
05. Cuidador (folha)		59.823,95	19.772,16	40.051,79	0,00
06. Cuidador(a) II (folha)		195.173,56	124.353,60	70.819,96	0,00
07. Décimo Terceiro Salário		3.905,00	3.905,00	0,00	0,00
08. INSS Empregados (Isenção CEBAS)		0,00	31.132,95	-31.132,95	0,00
09. IRRF s/ Proventos		0,00	0,00	0,00	0,00
10. Nutricionista (folha)		25.269,02	19.101,48	6.167,54	0,00
11. Psicólogo (folha)		26.612,19	18.656,99	7.955,20	0,00
12. Serviços Gerais (folha)		157.726,66	85.831,40	71.895,26	0,00
BB/0065-5/52048-9/M (Municipal)	Financeira	0,00	0,00	0,00	399.058,42
01. Financeira		0,00	0,00	0,00	2.997,85
BB/0065-5/52048-9/M (Municipal)	Tributárias	0,00	24,14	-24,14	399.058,42

**LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA S.S.V.P.**

Rua: Antônio Lucio dos Santos, 87 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista/SP

Fundado em 09 de novembro de 1960, Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual, Utilidade Pública Federal, CNAS.

RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO REALIZADO

Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
01. IOF s/ Operações Financeiras		0,00	15,94	-15,94	0,00
02. IRRF s/ Operações Financeiras		0,00	8,20	-8,20	0,00
BB/8675-4/210-0/Estadual-COVID19 (Estadual)	Bens Permanentes	189,46	189,90	-0,44	5.250,92
01. Aparelhos Hospitalares		189,46	189,90	-0,44	0,00
BB/8675-4/210-0/Estadual-COVID19 (Estadual)	Financeira	0,00	0,00	0,00	5.250,92
01. Financeira		0,00	0,00	0,00	0,92
BB/8675-4/210-0/Estadual-COVID19 (Estadual)	Material de Consumo	5.060,54	5.060,54	0,00	5.250,92
01. Equipamentos de Proteção Individual		3.165,34	3.165,34	0,00	0,00
02. Materiais de Higiene		268,00	268,00	0,00	0,00
03. Materiais de Limpeza		764,00	764,00	0,00	0,00
04. Utensílios Domésticos		863,20	863,20	0,00	0,00
BB/8675-4/210-0/Estadual-COVID19 (Estadual)	Tributárias	0,00	0,48	-0,48	5.250,92
01. IOF s/ Operações Financeiras		0,00	0,37	-0,37	0,00
02. IRRF s/ Operações Financeiras		0,00	0,11	-0,11	0,00
Total		785.250,00	476.717,10	308.532,90	

Total Geral por Vínculo Financeiro

Conta/Verba	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
BB/0065-5/52047-0/F (Federal)	81.260,00	41.407,96	39.852,04	41.407,96
BB/0065-5/52047-0/LEI-173-COVID19 (Federal)	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
BB/0065-5/52047-0/Port.378-COVID19 (Federal)	17.000,00	17.000,22	-0,22	17.000,22
BB/0065-5/52048-9/M (Municipal)	664.740,00	396.058,00	268.682,00	399.058,42
BB/8675-4/210-0/Estadual-COVID19 (Estadual)	5.250,00	5.250,92	-0,92	5.250,92